



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



**DESPACHO DO ORDENADOR DA DESPESA**

» Na qualidade de ordenador da despesa, em cumprimento ao Art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - LRF, **DECLARO** que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.

Feira Nova do Maranhão – MA, 22 de abril de 2021.

*Gilmarco Gomes de Oliveira Ferreira*

Gilmarco Gomes de Oliveira Ferreira  
**Ver. Presidente da Câmara**